**RESOLUÇÃO Nº (00xx)/2022 - FUMPDEC**

**DELIBERAR** a (primeira) reunião da assembleia geral do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), e dá outras providências.

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUMPDEC,** no uso de suas atribuições legais e institucionais na forma da Lei nºxxx/202xx (criação do fundo), bem como do Decreto nº (de regulamentação) xxx/202xx.

 **CONSIDERANDO** que o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC, tem o objetivo de concretizar ações que minimizem os efeitos de desastres.

 **CONSIDERANDO** as atribuições do Presidente do Conselho de Administração, conforme art. (xxx) do Decreto nºxxxx de (data do decreto), no sentido de convocar e presidir reuniões do Conselho Administrativo;

 **CONSIDERANDO** a necessidade de se deliberar sobre as ações iniciais das atividades administrativas do FUMPDEC.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar aberta às atividades administrativas do FUMPDEC, de acordo com o constante no Decreto de nº (data do decreto);

Art. 2º- Nomear o Conselho de Administração do FUMPDEC:

I. PREFEITO MUNICIPAL Presidente do Conselho Administrativo do FUMPDEC – Presidente;

II. COORDENADOR (a) MUNICIPAL DE DEFESA CVIL– Membro Nato;

III. SECRETÁRIO (a) MUNCIPAL DE FINANÇAS – Membro Nato;

IV. SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – Membro Nato;

V. SECRETÁRIO (a) DE OBRAS – Membro Nato.

Art. 3º-fica estabelecido que na próxima reunião será apresentado o regimento interno para analise e aprovação do colegiado.

Art. 4º- Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Município, (data) de 202x.

Nome do Presidente

Presidente do Conselho de Administração do FUMPDEC